



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

**PROJETO DE LEI N.º 1992, DE 2007
(Do Poder Executivo)**

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N.º

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei 1992/2007 a seguinte redação:

“Art. 7º A partir de 2016, os membros dos conselhos da FUNPRESP deverão ser participantes de um dos seus planos de benefícios.”

Justificativa

A presente emenda busca dar uma definição mais clara para o Artigo 7º.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007.

DEPUTADA ALICE PORTUGAL